



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XIII

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2024

Nº 197

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	2925
ADVOCACIA-GERAL	2930
SECRETARIA-GERAL.....	2931
SEC. DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2935

TAQUIGRAFIA

11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI, NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Objetivo: investigar e apurar possíveis irregularidades nos processos de criação de 11 (onze) unidades de conservação no Estado de Rondônia, bem como nos contratos pactuados com a empresa Permiam Brasil Serviços Ambientais LTDA, para o desenvolvimento de projetos e conservações e explorações de carbono nas reservas estaduais.

EM: 16.10.2024
INÍCIO: 15h36min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO
RELATOR: SR. PEDRO FERNANDES
MEMBROS: SR. DELEGADO LUCAS
SRA. DRA. TAÍSSA

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sob a proteção de Deus, declaro aberta a 11ª Reunião Extraordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, com a finalidade de investigar e apurar possíveis

irregularidades nos processos de criação de 11 (onze) unidades de conservação no Estado de Rondônia, bem como nos contratos pactuados com as empresas Permiam Brasil Serviços Ambientais LTDA e Biofilica Investimentos Ambientais S.A., para o desenvolvimento de projetos e conservações e explorações de carbono nas reservas estaduais, aos 16 dias do mês de outubro de 2024, no Plenarinho 02, da Assembleia Legislativa.

Quero registrar a presença do Deputado Delegado Lucas, do Deputado Pedro Fernandes, da Deputada Drª Taíssa e também do jurídico, Doutor Doca. Convido a Deputada Drª Taíssa para fazer a leitura da Ata.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Senhor Presidente, boa tarde a todos. Requeiro a dispensa da leitura da Ata.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata.

Antes de iniciarmos, eu gostaria de franquear a palavra aos deputados. Mas, primeiramente, quero agradecer aqui, em nome do Francisco, do Zoca, a todos os nossos amigos representantes do Soldado da Borracha.

Quero agradecer também aqui, o Sucatinha, Glades, que está nos visitando, seja sempre bem-vindo a esta Casa de Leis. Ele é uma grande liderança no município de Ariquemes. Quero cumprimentar também, o nosso amigo Jonas, que está presente, muito obrigado.

Agradecer a toda a imprensa presente, aos nossos servidores e aos técnicos. E gostaria também de comentar sobre uma longa reunião que tivemos e quero até justificar o atraso da CPI, que seria para as 14 horas, mas tivemos uma reunião que ultrapassamos o horário.

Nós fizemos uma visita institucional ao Ministério Público, mais precisamente aos Promotores do Meio Ambiente. Quero aqui agradecer a forma educada com que fomos muito bem recepcionados pelos Promotores. Tratamos de alguns assuntos relacionados à questão ambiental e passamos algumas preocupações também. É nítido, é claro, é notório que, de uns tempos para cá, teve um aperto a mais nas questões, principalmente no

MESA DIRETORA

Presidente: MARCELO CRUZ
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA
2º Vice-Presidente: RIBEIRO DO SINPOL
1º Secretário: CIRONE DEIRÓ
2º Secretário: JEAN MENDONÇA
3º Secretário: NIM BARROSO
4º Secretário: ALEX REDANO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles
Div. de Publicações e Anais - Whisraniely Alves do Nascimento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



que se diz respeito ao Soldado da Borracha.

Foram efetuadas algumas recomendações, que nós vamos depois marcar uma reunião com o Governo do Estado e nos preocupamos muito, sabemos da importância da questão ambiental, mas nós precisamos nos preocupar também com os reflexos dessas ações. Uma das recomendações, que eu muito me preocupo, é para que a prefeitura e o Governo do Estado arrumem e deem atenção para as estradas que estão dentro das reservas.

Só que isso é preocupante, porque não afeta só a questão ambiental. Afeta direito de ir e vir, afeta a educação; são centenas e milhares de pessoas e crianças que precisam se locomover nessas estradas. Afeta a saúde, imagine uma grávida de 9 meses tendo que se deslocar para o hospital ou em caso de um acidente.

Então, são vários reflexos. E eu quero também fazer um alerta para o reflexo econômico e social. Nós estamos falando de milhares de famílias, mais de 250 mil cabeças de gado, e essas famílias tiram o seu sustento da sua terra. A partir do momento que essas pessoas não conseguirem ter direito a entrar na sua propriedade, vamos ter o caos social na cidade. Para onde que essas pessoas vão? Terá emprego para essas pessoas?

E também faço alerta econômico. O nosso Estado não tem grandes indústrias; é dependente do agro. Quem sustenta o nosso Estado é o homem do campo. A partir do momento que milhares de cabeças de gado não poderem ser atendidas e milhares de famílias ficarem sem os seus sustentos, isso terá um reflexo direto na economia do Estado de Rondônia.

Então, eu deixo aqui esse desabafo, essa preocupação. Nós saímos da reunião do MP preocupados; entendemos, pois, a Promotora foi muito clara e com razão, ela falou: "Olha, eu obedeço às leis, obedeço às leis." Então, vamos marcar.

Inclusive, quero convidar todos os demais deputados, não somente os que estão aqui na CPI, todos da Casa, para nós termos uma reunião com o Governador do Estado de Rondônia Coronel Marcos Rocha, passar a nossa preocupação e tentar encontrar uma saída. Na reunião agora com o Ministério Público até falei, de repente reflorestamento através de plantas nativas, viáveis economicamente: cacau, café, cupuaçu. Alternativas. Então, nós precisamos encontrar uma solução, nós precisamos de uma força-tarefa, amigos, para concluirmos a CPI.

Hoje, aqui nós vamos aprovar a convocação dos técnicos. Que técnicos? Os que estavam nas audiências. A gente precisa de comprovação. Teve audiência? Cadê foto? Cadê a comprovação? Quem estava lá? Isso é primordial. Então, hoje nós vamos fazer essas convocações e já vamos marcar reunião para a outra semana. E esse é o pensamento de todos da CPI: dar celeridade, sem nenhum erro. Saliento, gente, se tiver um erro, tudo pode ser anulado. Então, nós não podemos errar.

Obrigado pelo tempo. Passo a palavra, primeiramente, para a Deputada Dr^a Taíssa, que tem um compromisso, então passar primeiro a palavra para a Deputada Dr^a Taíssa. Quero agradecer a presença do Vereador Jacó, de Novo Horizonte do Oeste, vereador reeleito. Parabéns, amigo.

Com a palavra, Deputada Dr^a Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Boa tarde a todos, principalmente, os servidores da Casa, a partir das 16 horas todo mundo aqui, justamente para que possamos desenvolver os trabalhos. Ao nosso Presidente da Comissão, Deputado Alex Redano, Deputado Delegado Lucas, Deputado Pedro Fernandes e ao nosso jurista — falo nosso, Deputado Alex, porque já se tornou nosso —, o Doutor Doca e a todos que estão nos acompanhando, principalmente, da imprensa. E um boa-tarde especial ao Soldado da Borracha.

Primeiramente, parabenizar vocês, porque através da insistência, da perseverança de sempre correr atrás, de muitas vezes tirar o pouco de recurso que tem, de sair das localidades de vocês para vir aqui na Assembleia para representar outras pessoas, que às vezes não têm condições de estar aqui hoje. Eu quero dar uma boa tarde especial a todos vocês, porque quem está na ponta, quem está sofrendo, e que muitas vezes não está sendo escutado e que precisa dessa compreensão são vocês.

Dizer que hoje nós tivemos uma reunião em que eu, como parlamentar, falei bem claro da minha visão. A lei é muito fria e muitas vezes nós precisamos da função social. Nós não podemos falar apenas da legislação. Nós sabemos que muitas vezes a lei se movimenta conforme a sociedade muda. Se fosse assim, se falou tanto da questão ambiental da BR-319 que hoje há grande necessidade de ter um acesso ali da BR-319, houve uma autorização.

Então, nada mais justo também que nós possamos levar os clamores das pessoas das reservas e automaticamente mostrar que lá há homens e mulheres trabalhadores, onde tem uma economia extremamente forte e se isso acontecer de as pessoas serem realmente todas, além do patrimônio, retiradas das suas propriedades, onde essas pessoas vão ficar? Quem vai sustentar? Tem espaço na cidade? Como que as pessoas vão trabalhar? São esses questionamentos que não só eu, mas todos os deputados fizemos. Mas eu falo, porque tudo o que a gente decide tem um impacto social. E, além disso, como fica quando não tem acesso, não tem autorização para manutenção das estradas? Como que os filhos vão estudar? Será que o direito entre ter o acesso à educação é inferior ao direito ambiental? Será que o direito de ter acesso à alimentação é inferior ao direito ambiental? Então, há esses questionamentos. Até eu falo uma coisa que muitas vezes quando tem um terremoto, tem uma situação de catástrofe em outro

país, muitas vezes são vários recursos remanejados. Nós tivemos aqui na nossa fronteira do Acre, onde remanejaram vários recursos quando o Haiti sofreu. E para o nosso povo, o que nós estamos fazendo? Tirando as pessoas da propriedade? As pessoas que hoje, na minha região ali de Nova Mamoré, o segundo maior rebanho de produção de leite, de gado, hoje as pessoas não têm segurança nenhuma. Em várias propriedades, Soldado da Borracha e outros, tinha gente com o Título definitivo e hoje não têm a garantia de ter sua propriedade.

Então, assim, eu acredito, Deputado Alex, que o caminho é chamar o Executivo, montar uma comissão junto com todas as instituições e começar construir as coisas verdadeiramente, porque o povo está cansado e a gente sabe que tem toda uma proteção, que se fala bastante a nível internacional, da questão ambiental. Mas, nós não podemos esquecer não adianta ter floresta se não tem povo nem para plantar nem pra comer.

Então, é uma fala que a gente vem repetindo bastante. Fomos bem recebidos ali no Ministério Público, e assim, acredito que, com muito diálogo, a gente vai conseguir caminhar. Mas, precisamos muito de uma ação rápida, principalmente no Poder Executivo, no Governo do Estado, porque tem coisas que por mais que nós, parlamentares, possamos solicitar, é competência do Poder Executivo, é de competência da Sedam, e principalmente, precisamos estruturar a Sedam. A Sedam precisa melhorar na liberação de encargos, de documentação, de tecnologia, para que, automaticamente a população tenha uma resposta.

Então essas são minhas considerações. Eu tenho que fazer um deslocamento e também vou falar uma coisa: eu sou de uma região onde tem Reserva Rio Ouro Preto, tem lá várias aldeias indígenas. O povo lá, meu amigo, quer comer; o povo quer se vestir; o povo quer ter moto; o povo quer colocar o filho na faculdade; o povo quer ter saúde e ninguém quer ficar dentro de uma aldeia.

Ninguém quer estar dentro de uma reserva passando fome, porque é isso que as pessoas estão passando. Hoje lá na minha região — eu estive lá no domingo — tem mais de 5 mil pessoas isoladas precisando de medicação. Não tem estrada. As pessoas nas aldeias não têm energia. Quem é que quer passar por isso? Não tinha um pingo de luz. Agora que veio um projeto.

As pessoas têm que entender que só falar de reserva e só falar da questão de aldeias — tem que ter, tudo bem — mas as pessoas têm que ter condições mínimas do mesmo jeito que quem está produzindo quer produzir, ter condições melhores de vida. Quem está nas reservas também tem que ter.

Então, a gente precisa, antes de falar de toda essa situação de sustentabilidade, precisamos ter responsabilidade social. Porque só árvore, sem o básico do básico, não adianta nada. E aí quem vai passar fome e quem sente a dor, só quem está na pele. Muito obrigada.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado, Dr^a Taíssa. Passo a palavra agora ao Excelentíssimo Senhor Deputado Pedro Fernandes.

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator) - Uma boa tarde a todos. Quero aqui cumprimentar o Deputado Alex Redano, nosso Presidente da Comissão; a Deputada Dr^a Taíssa, que está aqui conosco; o Deputado Delegado Lucas, que também tem contribuído muito nesse processo.

Realmente hoje foi um dia importante para nós parlamentares. Quero aqui agradecer ao Deputado Luis do Hospital, também, que esteve conosco. E o apoio de vários parlamentares. Deputado Laerte Gomes que deu um apoio para a gente; não foi lá na reunião do Ministério Público, a Deputada Ieda Chaves também e falou que quer construir junto com a gente esse processo, para a gente estar sempre buscando mais parceiros.

Quero aproveitar aqui, cumprimentar o Senhor Aluizio, morador lá do Soldado da Borracha. Quando ele adquiriu a propriedade dele, ninguém nem sonhava que um dia iria se transformar nessa situação. Colocou todos os seus sonhos lá, todos os investimentos, toda uma história; é um homem que “pula cedo”, trabalha e cuida da sua propriedade com muito zelo, com muito carinho. E está aí, correndo atrás, vindo aqui nesta Casa, buscando nosso apoio. Então, isso aí é uma coisa que, às vezes até nos emociona, e tem alguns discursos incisivos nessa cobrança por alguma coisa.

Está o senhor Carmo aí também, conhecido meu, amigo, que também tem propriedade lá. Uma pessoa que batalhou, sofreu e hoje está aí nessa situação.

Então, o Zoca, ali também. O Zoca, a situação dele ainda é mais complexa, é uma situação do Soldado da Borracha, onde ele tem um projeto de manejo aprovado pela Sedam e não pode tirar esse projeto. Como é que um órgão ambiental autorizou, fez o Autex (Autorização de Exploração Florestal), fez toda a documentação, Deputado Delegado Lucas? Então, a gente vê que tem muitas coisas ali que não condizem com a realidade.

O Francisco também que está lá Presidente da associação, encabeçando essa caminhada, sempre tem acompanhado o nosso trabalho.

Esta CPI aqui, a gente já ouviu essa população. Quero aqui agradecer ao Deputado Alex Redano, por disponibilizar o Doutor Doca, que é uma pessoa que tem contribuído muito nesse processo, principalmente eu, que estou à frente dessa relatoria, a gente tem feito vários trabalhos em conjunto com a nossa equipe. Ao Doutor Felipe, a toda a nossa equipe do gabinete, a equipe do gabinete do Delegado Lucas, do Deputado Alex Redano, da Deputada Dr^a Taíssa, todo mundo empenhado nesse trabalho da CPI.

A essa CPI, a gente agora vai dar um novo encaminhamento, não é, Deputado Alex Redano, de convocar as pessoas para serem ouvidas aqui. Então, é um momento de a gente ouvir o outro lado da moeda. Nós estamos caminhando bem. Fizemos aqui um acordo

de acelerar os trabalhos da CPI para que, o mais breve possível, possamos fazer o relatório final e fazer os encaminhamentos.

A reunião do Ministério Público, a gente viu que eles nos recepcionaram. Sentimos, também, preocupação, porque é um problema de todo o Estado de Rondônia, mas como eles são os guardiões da lei, eles têm um posicionamento que é combativo em algumas questões, mas pelo menos nos ouviram. Levamos todas as nossas amarguras, o que a gente ouve da população, porque às vezes a pessoa fica isolada unilateralmente, não ouve o que está acontecendo com as pessoas que convivem com a gente o dia a dia.

Eu convivo com as pessoas lá do Soldado da Borracha, como o Deputado Lucas, que foi delegado em Buritis por muitos anos. E quando ele era delegado, ele tinha o trabalho dele, era dentro daquelas comunidades, convivendo com aquele povo. Conheceu, quando as pessoas entraram lá com o cacaió nas costas — não é, Deputado Lucas? —, muitas vezes na picada, no sofrimento, e hoje está aí representando essa população e nós trabalhando juntos, porque essa união aqui é que nos dá coragem para seguir em frente.

Como o Alex falou, precisamos dessa reunião com o Governador, chamar ele para essa responsabilidade, que ele é o nosso gestor principal do Estado de Rondônia. E o povo está dentro desse contexto. Tem pessoas envolvidas nesse processo, são vidas, são pessoas que estão dentro dessas áreas, com a emoção, muitas vezes, à flor da pele. Na situação de Buritis já ocorreram até fatos para ao extremo. E essa é a preocupação que a gente tem.

Então, Deputado Lucas, Deputado Alex, estamos aqui fazendo esses encaminhamentos. Vamos dar seguimento. Passo aqui ao Presidente Deputado Alex para dar seguimento na nossa reunião.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns pelas palavras, nobre Deputado Pedro Fernandes. Passa a palavra agora ao Excelentíssimo Senhor Deputado Delegado Lucas.

O SR. DELEGADO LUCAS – Cumprimentar todos os presentes. Eu serei bem objetivo para a gente poder prosseguir com a nossa reunião. Só pontuar aqui, todos já falaram, foi muito bem dito, da nossa reunião hoje do Ministério Público. Nós temos essa preocupação aqui muito grande quanto a essas recomendações e os efeitos delas diretamente contra essa população que se encontra nas unidades de conservação.

Não é porque essa população está em uma área que hoje, pela lei, é considerada uma área de domínio público, que não é permitido nenhum tipo de desenvolvimento econômico, que eles não podem mais ser tratados como seres humanos, que eles se desvestem da roupagem de seres humanos. Eles sempre serão seres humanos e precisam de ter dignidade humana para continuar trabalhando, para ter sua subsistência, enquanto que o Estado opta ou não por retirá-los de

lá, de qual forma isso vai ser feito, que seja de uma maneira, então, respeitando a dignidade humana.

Nós temos aí, inclusive, pareceres de Procuradorias federais, de outras Promotorias, etc., nesse sentido. Então, há um duelo aqui, uma colisão entre atribuições institucionais. Porque, enquanto a Promotoria Ambiental fala que não pode ter uma estrada, uma outra Promotoria, um outro Ministério Público de outra instância diz que se o prefeito não garantir que as crianças daquela região tenham acesso ao estudo, ele vai ser penalizado.

Então, você vê que a gente não pode analisar o direito em tiras. Tem que ser avaliado sempre a conjuntura total da norma para que, ao final de tudo, o interesse difuso e coletivo seja atendido na sua essência. Aí a gente sempre lembrando que o elemento humano não pode ser preferido. É claro que o ambiental, ninguém está dizendo aqui que deve ser colocado em segundo plano e esquecido. Mas, a solução que o Ministério Público às vezes apresenta, se é que a gente pode falar que é uma solução, seria a retirada de 100% de todo mundo e a recuperação total da área ambiental da mata e da floresta em áreas que estão pesadamente antropizadas há muitas décadas.

Enquanto que uma solução razoável, já que os moradores acreditam que a maior parte deles concorda que a permanência lá será, não há outra alternativa que não havendo a possibilidade de permanecer, que não haja uma compensação, que não haja uma recuperação de área degradada, uma recomposição. Todos são cientes disso. A gente não engana ninguém. Nós sabemos das normas federais, o Código Florestal vigente; nós sabemos do que o Congresso já se posicionou a respeito, os tribunais.

Então, eu acho que deveria caminhar, é claro, naturalmente, para um entendimento no sentido de quem vai preservar essas áreas é quem já está lá. A área já está ocupada, a área já está consolidada, a área já está degradada e já tem uma pessoa lá com a sua família tomando conta dessa área.

Se for feito um acordo que essa família, esse proprietário, poderá recompor parte dessa área, estamos aí, sim, efetivamente, fazendo o bem para o meio ambiente, porque estaremos recompondo áreas, reflorestando e estaremos então solucionando um problema, no qual o meio ambiente ganha e as famílias, então, serão atendidas e o Estado de Rondônia poderá continuar prosperando.

Porque o retrocesso econômico e social proveniente dessa medida que o Ministério Público tenta promover através das recomendações, é incabível no ponto de vista socioeconômico.

Então, para ser objetivo, eu acredito que nós temos que encaminhar, assim como já foi dito por todos os colegas que me antecederam, em uma reunião com o Governador, que como gestor maior do Estado de Rondônia, do Poder Executivo, possa dizer qual é a sua posição, qual é a posição oficial do governo a respeito dessas áreas. E como ele vai se propor, se posicionar e

atuar doravante.

Mas agora aqui, voltando para o cerne do escopo, do diapasão principal da nossa CPI, que é dar o andamento para a ver a legalidade dos Decretos, eu acredito que devemos então prosseguir, Presidente e Relator, para que nós possamos ter uma conclusão o quanto antes.

Eu acho que fica, após a promulgação dessas recomendações, claro, que nós não temos tempo a perder. O senso de urgência está a nossa porta, não se ligou apenas uma luz amarela, podemos dizer que é praticamente uma luz vermelha, então nós temos que correr contra o tempo porque a conclusão dessa CPI, hoje, é mais urgente do que jamais foi.

Então, eu proponho aqui, Presidente e Relator, que nós possamos unir esforços e por mais que seja dispendioso, que nós coloquemos para terminar o quanto antes essa CPI, e façamos todos um esforço conjunto, para que nós possamos chegar à conclusão, e quem sabe, a partir daí dar uma luz de esperança, de justiça para a nossa população do Estado de Rondônia.

Eu estou à disposição, no nosso gabinete, para que nós possamos enveredar os esforços necessários para concluir o quanto antes, acelerando a previsão de conclusão da CPI.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Passo a palavra agora para o nosso jurídico, que não é mais somente meu, é nosso. Doutor Doca, na verdade, eu e o Doutor Doca nós estamos juntos já desde muito, muito tempo, desde a vereança. Ele nos acompanhou como deputado e hoje, nós estamos emprestando o Doutor Doca, que na verdade, é nosso jurídico.

Quero agradecer, Doutor Doca, está sempre nos orientando. É um advogado realmente dedicado, mergulha nos assuntos envolvidos. E hoje, se tornou um expert nessa questão fundiária, nessa questão das Reservas. E deixo aqui a nossa gratidão, em nome de todos da CPI.

Com a palavra, Doutor Doca.

O SR. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS (Doca) – Obrigado pelas palavras tão elogiosas.

Bom tarde aos senhores, a todos os presentes, senhores deputados.

Eu gosto sempre de reiterar que a minha manifestação verbal aqui nas reuniões, decorre de uma autorização que ficou entabulada lá no nosso plano de trabalho, pois a palavra aqui, só é tecnicamente, regimentalmente dos deputados. Mas, para manifestação técnica, a gente colocou esse dispositivo lá no nosso plano de trabalho inicial.

Antes de a gente entrar na pauta dos próximos passos da CPI, eu vou trazer um tema - não é que seja alheio à CPI porque tem correlação. Esse fato já foi reiteradamente trazido aqui pela Comissão, inclusive

pelo deputado, que esses Decretos surgem de forma açodada, por conta de uma Emenda Constitucional, de uma Proposta de Emenda Constitucional, que o Deputado Alex Redano apresentou à época, colocando vários artigos da Constituição, dispositivos que vetavam Unidades de Conservação por meio de Decreto, que teriam que ser necessariamente apreciados pela Assembleia Legislativa.

Evidentemente que na data da aprovação dessa Emenda, no dia seguinte, antes mesmo dela ser promulgada, teve a edição desses 11 Decretos de criação, isso aí já é uma história já contada e recontada, mas o que me faz trazer o tema, deputado, o que me traz a esse tema, é que a Emenda 126, do Deputado Alex Redano, a Emenda à Constituição, foi declarada inconstitucional.

E pasmem, a Ação Direta de Inconstitucionalidade original, tinha como pedido a inconstitucionalidade dos 11 Decretos Legislativos, mais uma Lei Ordinária, de autoria do Deputado Maurão de Carvalho, à época. E a Emenda Constitucional para efeito de restrição, não impôs, ela não tem nenhum efeito sobre a criação dos 11 Decretos. Porque a Emenda Constitucional foi editada posteriormente à edição dos Decretos. Portanto, não se aplicava a regra de submeter toda a matéria ambiental à apreciação da Assembleia Legislativa.

Ainda decorre que, no caminhar do processo - essa era uma informação que eu desconhecia -, eu confesso que ela foi trazida por um dos moradores lá da Unidade de Conservação do Soldado da Borracha e, por arrastamento na decisão final foi declarada inconstitucional. E hoje, quando a gente faz a consulta na Constituição do Estado, está lá: a Emenda Constitucional 126 foi declarada inconstitucional.

Eu estou averiguando o processo, todos os autos, amiúde, e vendo com a assessoria jurídica e a advocacia da Casa o que pode ser feito. Essa matéria não foi enfrentada contraditório dela, pois ela não era o pedido original pela Casa. Portanto, é uma matéria que a gente vai precisar tratar junto à Advocacia-Geral da Casa, que é quem tem legitimidade para figurar nas ações em que leis estaduais e emendas constitucionais são questionadas como inconstitucionais. Era esse o recado.

Então, para a gente concluir, os deputados se reuniram aqui e nós vamos fazer um mutirão de, no máximo, três reuniões ou quatro para a gente encerrar essa Comissão, até porque o prazo finda com esse período legislativo. Logo, nós temos um Requerimento, deputado, que você vai encaminhar para aprovação da oitiva dos técnicos e engenheiros, que em tese, consta nos autos que trabalharam nos estudos dos processos administrativos para a criação dessas 11 Unidades de Conservações.

A gente vai aprovar essa convocação, deputados,

Presidente e Relator, e, quando aprovada, nós vamos encaminhar um por um. Talvez não estejam todos aqui, porque tem gente que não faz mais parte do corpo técnico da Sedam, mas nós vamos localizá-los.

Na realização dessas oitivas nós já ouvimos todo o pessoal da Unidades de Conservações, e na oitiva dessas pessoas, a gente já marca - não estão todos que serão ouvidos esses são apenas os técnicos-, nós ouviremos os Secretários de Meio Ambiente da época e outros técnicos.

São essas as considerações de ordem técnica, bem objetivas. Nós vamos reunir com a sua equipe técnica-jurídica com a do Deputado Delegado Lucas e vamos elaborar um roteiro, e evidentemente vocês coletarão os depoimentos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Temos os Requerimentos? Vamos, então, aos Requerimentos. Passo a palavra ao Deputado Pedro Fernandes para fazer a leitura.

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator) - Requerimento para convocação para a oitiva dos servidores abaixo elencados dia 23 de outubro de 2024, às 14 horas.

Tem alguma sugestão dos deputados? Dia 23 de outubro de 2024, às 14:30, quarta-feira que vem, de acordo Deputado Alex?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu vou participar de forma virtual. Está de acordo.

O SR. DELEGADO LUCAS – De acordo.

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator) - Vamos convocar, vou relacionar o nome das pessoas, e a gente aprova o Requerimento da data, horário e o nome das pessoas.

Vou requerer que compareça e que a nossa equipe técnica faça contato e convoque:

1. Isadora Araújo Chagas, Engenheira Florestal.
2. Dalita da Silva Rover, Engenheira Florestal.
3. Dárius Augustus Váquer Araújo e Osvaldo Castro Oliveira, Extrativista.
4. Priscila Rocha, Engenheira Florestal.
5. Paulo Sérgio Lima, Gestor Ambiental.
6. Elli Winte Shockness, Engenheiro Florestal.
7. Sebastiana Socorro da Silva Almeida, Engenheira Florestal.
8. Márcio Antônio Nunes Brandão, Engenheiro Florestal.
9. Sílvia Gonçalves, Bióloga.

Essas pessoas estão convocadas para comparecer no dia 23 de outubro de 2024, quarta-feira, às 14:30 para serem ouvidos aqui no Plenarinho 2, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Passo para o Presidente colocar o Requerimento em apreciação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Alguém para discutir o Requerimento? Não havendo, coloco em apreciação.

Como vota, Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS – De acordo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Como vota, Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES (Relator) – “Sim”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Também voto “sim”. **Fica aprovado o Requerimento.** Alguma consideração?

Quero mais uma vez agradecer aqui os nossos amigos do Soldado da Borracha. Hoje o tema principal foi Soldado da Borracha, também a Resex, mas foi mais falado do Soldado da Borracha.

Eu penso que o próximo passo agora é marcarmos uma reunião com o Governador, para ele passar o posicionamento dele e nós passarmos os nossos sentimentos para o Governo do Estado. O Deputado Pedro Fernandes já conversou com o líder do governo, Deputado Laerte, e essa é uma ação não somente dos deputados da CPI.

Eu penso que quanto mais deputados estiverem envolvidos melhor, porque é uma ação que não reflete somente dentro do Soldado da Borracha, dentro da Resex, dentro de Minas Novas, reflete em todo o Estado de Rondônia.

Hoje, nós comentamos sem exagero - não é, Deputado Delegado Lucas? -, se não tiver uma solução da questão de Minas Novas, da Resex, acaba a cidade de Buritis. Nós sabemos que grande parte da economia de Buritis depende de Minas Novas. E Cujubim também. Afeta muito Cujubim. Então, nós não estamos aqui falando apenas das reservas, nós estamos falando da economia do Estado de Rondônia, nós estamos falando de cidades inteiras que serão afetadas. Isso vira uma bola de neve.

“Ah, mas Buritis tem outras áreas.” Mas o reflexo é tão forte que vira uma bola de neve, um desânimo e, praticamente, quebra a cidade. Então, nossos governantes e demais autoridades, Poder Judiciário têm que ter noção dos reflexos negativos que essas decisões de agora podem ter em um futuro bem próximo. Deus nos proteja.

Sob a proteção de Deus, encerro a presente reunião. Obrigado a todos.

(Encerra-se esta Reunião às 16 horas e 19 minutos)

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 2653/2024-SUP-RH/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.28 do §4º da LC nº 1056/2020, publicado em 28 de fevereiro, e, considerando o Processo SEI nº 100.1721.000091/2024-21, resolve:

ALTERAR

A composição da Comissão de Trabalho Temporária de Inventário de Bens Móveis e Imóveis, instituída pelo ATO Nº 2513/2024-SUP-RH/ALERO, de 07 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 185, em 07/10/2024, a contar de 22 de outubro de 2024.

Presidente: RENAN FROZ AGUIAR

Membros: CICERO ALEXANDRE DE REINHEIMER E TOTTI
OSMAR PEDRO GIOVANNONI
EUNILSON COSTA FREITAS
DELZIMAR DE MELO E SILVA CASTRO

Porto Velho, 23 de outubro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL ALE/RO
SEI nº 0303737

ATO DE DIÁRIA Nº 0303374/2024-SUP-RH/DEP-PREV/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO a Cacoal/RO, no período de 23/10/2024 a 27/10/2024, para efetuar cobertura jornalística da feira "Robustas Amazônicas", conforme processo nº 100.043.000099/2024-73.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173035	Alexandre da Silva Almeida	Assessor de Direção	Superintendência de Comunicação Social

Porto Velho, 22 de outubro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0303374

Ato de Diária nº 0303856/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Campo Novo de Rondônia/RO, no período de 25/10/2024 a 25/10/2024, com a finalidade de

acompanhar o parlamentar Pedro Fernandes e realizar trabalhos de assessoria de comunicação, com registros de fotos, vídeos e filmagens em agenda no município em entrega de recursos de emenda parlamentar, conforme processo nº 100.060.000195/2024-11.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200175171	Valciclei José Pacheco	Servidor Cedido	Gabinete Deputado Pedro Fernandes

Porto Velho, 23 de outubro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0303856

Ato de Diária nº 0303666/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ariquemes/RO ao município de Cujubim/RO, no período de 26/10/2024 a 26/10/2024, com a finalidade de realizar trabalhos de assessoria e comunicação, com registros de fotos, vídeos e filmagens, para divulgação das ações parlamentares em agendas do Deputado Estadual Pedro Fernandes, no município, conforme processo nº 100.060.000194/2024-69.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173975	Leonio de Souza Rodrigues	Assessor Parlamentar	Gabinete Deputado Pedro Fernandes

Porto Velho, 23 de outubro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0303666

Ato de Diária nº 0303700/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Ariquemes e Ji-Paraná/RO, no período de 24/10/2024 a 27/10/2024, com a finalidade de fazer gestão e acompanhamento do processo de execução das emendas parlamentares e orientação técnica dos recursos para possíveis destinações pelo Deputado Estadual Ribeiro do Sinpol aos municípios, conforme processo nº 100.061.000236/2024-51.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200176102	Ian Carlos Gianini Barbosa Silva	Assessor Técnico	Gabinete Deputado Ribeiro sinpol

Porto Velho, 23 de outubro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0303700

Ato de Diária nº 0303731/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Ariquemes, Ji-Paraná e Rolim de Moura/RO, no período de 24/10/2024 a 27/10/2024, com a finalidade de fazer registros fotográficos e vídeos no cumprimento de agendas do parlamentar Ribeiro do Sinpol aos municípios, conforme processo nº 100.004.000023/2024-12.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174217	Eliardo Vicente Aguiar Lima	Assessor Técnico	Gabinete 2º Vice Presidente

Porto Velho, 23 de outubro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0303731

Ato de Diária nº 0303766/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Ariquemes, Ji-Paraná e Rolim de Moura/RO, no período de 24/10/2024 a 27/10/2024, com a finalidade de fazer a segurança e conduzir o veículo do Deputado Estadual Ribeiro do Sinpol, visando atender agendas do parlamentar nos municípios, conforme processo nº 100.004.000023/2024-12.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174065	André Felipe Carvalho Paraguassu	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 23 de outubro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0303766

Ato de Diária nº 0303794/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Cacoal/RO, no período de 23/10/2024 a 27/10/2024, com a finalidade de participar e acompanhar a realização da CONCAFÉ 2024, destinando emendas parlamentares para agroindústrias e associações rurais a fim de fomentar a produção do café no Estado, conforme processo nº 100.048.000154/2024-85.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172264	Nilson Nascimento da Silva	Assessor Técnico	Gabinete Deputado Ezequiel Neiva

Porto Velho, 23 de outubro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0303794

Ato de Diária nº 0303522/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Ji-Paraná/RO, no período de 23/10/2024 a 29/10/2024, com a finalidade de fazer a segurança e conduzir o veículo do Deputado Estadual Nim Barroso, durante o cumprimento de agenda do parlamentar, conforme processo nº 100.591.000050/2024-12.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174164	André Luiz da Silva Gomes	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 23 de outubro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0303522

Ato de Diária nº 0303634/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 29/10/2024 a 31/10/2024, em razão do êxito obtido na II Gincana do Conhecimento que pleiteia como premiação viagem para visitas institucionais ao Congresso Nacional e Ministérios, que visa proporcionar experiência educacional e profissional, estimulando o aprendizado e a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos durante todo o programa de estágio que teve como Proponente o Deputado Estadual Cirone Deiró, realizada pelo CAFRE (Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento dos Estagiários) através da Primeira Secretaria, conforme processo nº 100.051.000022/2024-02.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
400000026	Artur Holz Quirino	Colaborador Eventual	Colaborador Eventual
400000027	Hermes Rafael Figarella Teixeira	Colaborador Eventual	Colaborador Eventual
400000023	Leticia Freitas dos Santos	Colaborador Eventual	Colaborador Eventual
400000028	Ludmila do Nascimento da Silva	Colaborador Eventual	Colaborador Eventual
400000025	Neemias da Silva Gomes	Colaborador Eventual	Colaborador Eventual
400000024	Yasmin Gonçalves Hilorca	Colaborador Eventual	Colaborador Eventual

Porto Velho, 23 de outubro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral
SEI nº 0303634

Ato de Diária nº 0303771/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao Deputado Estadual **Elcirone Moreira Deiró**, matrícula 200165392, pelo deslocamento via transporte aéreo de Porto Velho/RO a Brasília/DF, no período de 29/10/2024 a 31/10/2024, para acompanhar o grupo de estagiários vencedores da II Gincana do Conhecimento, em visitas ao Congresso Nacional e Ministérios, garantindo que as atividades realizadas estejam alinhadas com os objetivos educacionais e profissionais do programa de estágio, conforme processo nº 100.044.000064/2024-24.

Porto Velho, 23 de outubro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0303771

Ato de Diária nº 0303951/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Jaru/RO ao município de Porto Velho/RO, no período de 28/10/2024 a 30/10/2024, com a finalidade de fazer a segurança e conduzir o veículo do Deputado Estadual Luís do Hospital em sua agenda parlamentar, conforme processo nº 100.561.000079/2024-43.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174174	Enedino Domingues da Silva Neto	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 23 de outubro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0303951

Ato de Diária nº 0303513/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Guajará-Mirim/RO, no período de 24/10/2024 a 25/10/2024, com a finalidade de assessorar Deputado Estadual Alex Redano, com informações técnicas em virtude de recurso para o município, conforme processo nº 100.042.000202/2024-95.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173375	Adriano Pereira da Rocha Nascimento	Assessor Técnico	Gabinete Presidência

Porto Velho, 23 de outubro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVASecretário-Geral
SEI nº 0303513

ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024

Processo Administrativo nº 100.1723.000068/2024-17

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: TCAR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA

DO OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a alteração da descrição do veículo constante do item 7 do contrato firmado com a empresa **TCAR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA**, o qual tem por objeto a prestação de serviços de locação veículos de pequeno porte, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor unt.	Valor mensal	Valor total
7	20894	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, Especificações: Cor prata ou preta; Modelo Sedan para 05 passageiros; Ano/Modelo de fabricação zero quilômetro; Motor 1.0 turbo ou superior; direção hidráulica ou superior; Câmbio Manual ou superior; Combustível gasolina/álcool; Travas Elétricas e Vidros Elétricos nas 04 portas; Ar condicionado; equipamento de som AM/FM/MP3 ou superior; Airbag; Freios ABS; Seguro Total e Km Livre e assistência 24 (vinte e quatro) horas, com uso de guincho.	1 - serviço mensal	31	R\$ 3.450,00	R\$ 106.950,00	R\$ 1.283.400,00

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 15/2024/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 1723.000068/2024-17.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 34 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2024 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 14 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Costa Houat**, **Usuário Externo**, em 16/10/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva**, **Secretário Geral**, em 16/10/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0299136** e o código CRC **9B890B49**.

SECRETARIA-GERAL

ATO N.º 18/2024-SG/ALE

Regulamenta o acompanhamento e execução dos procedimentos inerentes ao Encerramento do Exercício financeiro de 2024, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico da ALE nº 198, de 18 de novembro de 2019,

Considerando o Decreto Estadual nº 29.540, de 08 de outubro de 2024 que dispõe sobre o Encerramento do Exercício Financeiro de 2024, onde no Parágrafo Único do Art. 1º os Órgãos e Poderes, inclusive seus Fundos e Autarquias, deverão desenvolver ações em busca do equilíbrio fiscal do estado de Rondônia;

Considerando que é dever precípua do gestor público adotar providências para serem observados os prazos legais e aperfeiçoados os procedimentos de execução orçamentária e financeira;

Considerando o disposto no art. 168, § 2º, da Constituição Federal, que determina a restituição ao caixa único do Tesouro Estadual do saldo financeiro decorrente dos recursos entregues na forma de repasses duodecimais ao Poder Legislativo;

Considerando o disposto no art. 137-A, caput e § 7º, da Constituição do Estado de Rondônia, que destina o excedente de repasse duodecimal bem como saldo financeiro decorrente dos recursos correspondentes às dotações orçamentárias, do Poder Legislativo à promoção do equilíbrio atuarial do regime próprio de previdência social estadual.

RESOLVE:

Art. 1º As unidades administrativas envolvidas na execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial e os gestores de contratos da Assembleia Legislativa deverão adotar as providências operacionais necessárias ao fiel cumprimento dos procedimentos previstos para o encerramento do exercício financeiro em curso e início do exercício financeiro subsequente, observando as disposições e prazos definidos neste Ato.

Art. 2º A partir da publicação deste ATO até a entrega dos Demonstrativos Contábeis e prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, serão consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, à controladoria, à apuração orçamentária e ao inventário, em todas as unidades administrativas envolvidas.

Art. 3º A execução orçamentária deverá observar o Princípio da Anualidade do Orçamento e o Regime de Competência da Despesa, devendo ser empenhadas somente as parcelas com conclusão prevista ou em fase de verificação do direito adquirido pelo credor até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente.

Art. 4º As reservas orçamentárias, bem como as notas de empenho referentes a processos em andamento para execução de obras e serviços ou para compras, poderão ser emitidas até 30 de novembro do exercício financeiro em curso, desde que haja previsão de realização da despesa no mesmo exercício.

§ 1º Não se aplica o disposto neste artigo às despesas com pessoal, diárias, verbas indenizatórias, sentenças judiciais e outros casos excepcionais autorizados pela Secretaria Geral.

Art. 5º As despesas orçamentárias legalmente empenhadas e não pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente serão inscritas em Restos a Pagar, distinguindo-se as processadas das não processadas, cuja execução esteja iniciada e limitada às disponibilidades financeiras correspondentes, por fonte de recurso, conforme disposto no artigo 36, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º As despesas relativas às diárias não deverão ser inscritas em “Restos a Pagar”.

§ 2º Para o cumprimento do disposto no caput deste artigo, as unidades administrativas responsáveis, em conjunto com os gestores de contratos, deverão observar a execução orçamentária relativas aos contratos sob sua responsabilidade, mantendo os controles dos empenhos, garantindo a exatidão dos saldos dos empenhos emitidos com os documentos que lhes dão suporte, bem como adotar as providências necessárias à eventual anulação de saldos de empenhos.

§ 3º As unidades administrativas responsáveis, em conjunto com os gestores de contratos, deverão encaminhar as solicitações de anulações de saldos de empenhos do exercício e de reservas orçamentárias, bem como de Restos a Pagar de Exercício Anterior e de Exercícios Anteriores, à Secretaria Administrativa até dia 05 de dezembro de 2024, a qual consolidará as informações e encaminhará à Secretaria Geral, até 10 de dezembro do exercício financeiro em curso.

§ 4º No caso de empenhos estimativos, os gestores deverão reestimar os valores necessários à cobertura das despesas até o encerramento do exercício financeiro vigente, evitando a inscrição superestimada e o conseqüente cancelamento de restos a pagar no exercício financeiro subsequente.

§ 5º Para efeitos de cálculo proporcional considerar-se-á o mês comercial de 30 (trinta) dias, cujo mês predominante de referência será o de início da contagem do interstício.

Art. 6º As unidades administrativas responsáveis, em conjunto com os gestores de contratos, deverão encaminhar à Secretaria Administrativa as solicitações de empenho referentes aos contratos de natureza continuada para cobertura do exercício financeiro subsequente, até 11 de dezembro de 2024, a qual consolidará as informações e encaminhará a Secretaria Geral até 13 de dezembro do exercício financeiro em curso.

Art. 7º Considerando o expediente bancário para cobertura financeira no mês de dezembro, as liquidações das despesas e os pagamentos serão enviados ao Banco do Brasil até o dia 26 de

Art. 8º A abertura do exercício financeiro ficará condicionada à aprovação da Lei Orçamentária Anual e à liberação do acesso aos dados orçamentários do respectivo exercício no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal–SIGEF.

§ 1º A certificação da data de abertura do SIGEF será realizada pela Secretaria de Planejamento e Orçamento mediante certidão a ser juntada nos respectivos processos administrativos.

Art. 9º Ficam definidas as atividades e datas-limite elencadas no Anexo Único deste Ato para o encerramento do exercício financeiro de 2024.

§ 1º A perda dos prazos e/ou o não cumprimento das datas-limite e disposições estabelecidas neste Ato implicará na omissão de dever funcional, sujeitando o responsável às penalidades previstas em lei.

Art. 10º. Os casos omissos e situações excepcionais serão submetidos à Secretaria-Geral.

ANEXO ÚNICO

Item	Especificação	Data-Limite
01	Emissão de reservas orçamentárias, bem como as notas de empenho referentes a processos em andamento para execução de obras e serviços ou para compras, desde que haja previsão para realização da despesa no mesmo exercício.	30/11/2024
02	Abertura de processo administrativo para contratação de serviços e aquisição de materiais que dependam de procedimento licitatório, exceto os que sejam caracterizados como emergenciais, devidamente autorizados pelo Secretário Geral.	30/11/2024
03	Conclusão das atividades de inventário anual dos bens móveis pela Comissão de Inventário anual de Bens móveis devidamente portariada.	05/12/2024
04	As unidades administrativas responsáveis, em conjunto com os gestores de contratos, deverão encaminhar à Secretaria Administrativa, as solicitações de anulações de saldos de empenhos e de reservas orçamentárias do exercício 2024, bem como de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.	05/12/2024
05	Relação de ações judiciais atualizada, acordos judiciais, bem como processos administrativos cujo direito do requerente tenha sido reconhecido, existentes em nome desta Assembleia Legislativa do Estado – ALE/RO, enviada pela Advocacia Geral à Superintendência de Contabilidade.	06/12/2024
06	A Secretaria Administrativa consolidará as informações referente à anulações de saldos de empenhos e de reservas orçamentárias do exercício 2024, bem como de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e encaminhará à Secretaria Geral.	10/12/2024
07	As unidades administrativas responsáveis, em conjunto com os gestores de contratos, deverão encaminhar à Secretaria Administrativa as solicitações de empenho referentes aos contratos de natureza continuada para cobertura do exercício financeiro subsequente.	11/12/2024
08	A Secretaria Administrativa consolidará as solicitações de empenho referentes aos contratos de natureza continuada para cobertura do exercício financeiro subsequente e encaminhará à Secretaria Geral.	13/12/2024
09	Relatório preliminar de Inventário anual dos bens móveis, com a devida anuência do Secretário Geral, enviado ao Departamento de Contabilidade.	16/12/2024
10	Deslocamento, incluindo o retorno, com concessão de diárias.	16/12/2024

11	Verificação da exatidão dos saldos dos empenhos emitidos com os documentos que lhes dão suporte e adoção das providências necessárias para anulações dos valores empenhados que não possuam respaldo documental ou que não se refiram ao exercício financeiro corrente, pela Secretaria de Planejamento e Orçamento.	16/12/2024
12	Relatório de Empenhos para Inscrição em Restos a Pagar Não Processados com indicação expressa das despesas, cujas obrigações contratuais estiverem em 31 de dezembro, com a parcela ainda no prazo de execução ou que, apesar de cumpridas, ainda não tenham recebido o aceite da Administração, enviado pela Secretaria Administrativa para a Secretaria Geral e, ato contínuo, encaminhar para Superintendência de Contabilidade.	18/12/2024
13	Data limite para liquidação de despesas do Exercício.	26/12/2024
14	Data limite para pagamento no SIGEF/RO.	26/12/2024
15	Relatório definitivo de Inventário anual dos bens móveis, com a devida anuência do Secretário Geral, enviado à Superintendência de Contabilidade.	06/01/2025
16	Relatório das principais ações e resultados do Exercício de 2024, enviado pela Secretaria Legislativa à Secretaria de Planejamento e Orçamento.	31/01/2025
17	Entrega do Relatório de Gestão consolidado: Gestão, execução orçamentária e execução financeira, enviado pela Secretaria de Planejamento e Orçamento para o Departamento de Contabilidade.	17/03/2025

Art. 11º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 22 de outubro de 2024.

(Assinado eletronicamente)

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ATO Nº 015 SG-SPO/2024

Promove adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorizações contidas no § 1º do art. 8º, *caput* e do art. 9º, da Lei n.º 5.733, de 09 de janeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2024 e Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Promover adequação ao orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, conforme base legal, programação e valores especificados abaixo:

BASE LEGAL:

() Alteração de Elemento de Despesa (LOA art. 8º, §1º) () Remanejamento de Dotações (LOA art. 9º, I) (x) Crédito para Despesa com Pessoal (LOA art. 9º, II)

PROGRAMAÇÃO:

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE NEGATIVO				
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
01.001.01.122.1020.2418	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA	31.90.92	1500	270.000,00
01.001.01.122.1020.2418	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA	31.91.92	1500	65.000,00
01.001.01.122.1020.2418	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA	31.90.16	1500	45.000,00
TOTAL				380.000,00
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
AJUSTE POSITIVO				
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA				
01.001.01.122.1020.2418	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA	31.91.96	1500	230.000,00
01.001.01.122.1020.2418	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DA ÁREA ADMINISTRATIVA	31.90.96	1500	150.000,00
TOTAL				380.000,00

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho, 23 de outubro de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral